



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

PROJETO DE LEI Nº. 1.216 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Institui, no âmbito do município de Caetité, Bahia, o Dia do Karatê, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Caetité o DIA DO KARATÊ, a ser comemorado anualmente no dia 11 de setembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2026.


Pedro Couto Costa
Vereador



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

CRIADA EM 9 DE ABRIL DE 1810

JUSTIFICATIVA

O Karatê é um esporte, arte marcial e modalidade de atividade física que atende diversos objetivos, relacionados à formação humana e à saúde das pessoas ao longo dos anos. A história desta arte marcial está consolidada no Brasil e no mundo, e isso já rendeu reconhecimento nos dias de karatê mundial (25 de outubro) e nacional (11 de setembro). Tais datas nos lembram da importância deste esporte na sociedade, bem como data comemorativa.

Neste sentido, sabe-se que, no município de Caetité, esta arte marcial há anos vem formando cidadãos, e contribuindo para o desenvolvimento esportivo em todas as idades. Hoje, Caetité conta com três clubes de karatê, filiados a maior instituição do país (Confederação Brasileira de Karatê - CBK) via Federação Bahiana de Karatê (FBK), única reconhecida pelo Comitê Olímpico Brasileiro. Tais clubes vêm exercendo importante papel nos cenários estadual e nacional seja na formação de cidadãos ou de atletas, bem como no cenário de arbitragem, organização de eventos, dentre outras atividades.

Desta forma, torna-se justo instituir um dia comemorativo à esta modalidade (Karatê) que tem tanto feito por nossa sociedade. A sugestão do dia segue a proposta nacional do dia 11 de setembro como data comemorativa para o dia do karatê.

Caetité, 26 de março de 2026.

P. Couto
Pedro Couto Costa

Vereador